PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO
(autoria do Poder Legislativo)

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0192/03
Folha 002
Protocolo

LEI Nº 945, DE 21 DE MAIO DE 2003.

"RECONHECE ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL YELICA CARLA – APAIK DE OURO PRETO DO OESTE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste-RO.
Faz saber que a Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento e Preservação Ambiental Yelica Carla – APAIK de Ouro Preto do Oeste – RO, entidade sem fins lucrativos, com número de inscrição CNPJ 05.476.079/0001-45, localizada na Rua João Batista nº 0063, Município de Ouro Preto do Oeste - RO.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Preto do Oeste, de maio de 2003

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Publicação: 0944
De 21/05/03 a 11/06/03
Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. 085/GP/CMOPO/99

Pref. Mun. Ouro Preto do Oeste
PUBLICAÇÃO
De: 21/05/03 A 11/06/03
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0192/03
Folha 003
Protocolo

Ao Gabinete da Presidência;

Segue o presente processo autuado nesta Seção através do(s) documento(s) em anexo para providências cabíveis.

Em, 21 / 05 / 2003

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. Nº 085/GP/CMOPO/99

À Secretaria Legislativa,

Segue o presente processo para providências

Em ; 21/05/2003

Wata Camilo Lopes
Assessor Gabinete da Presidência
Port. 010/GP / CMOPO/RO/03

Ao Protocolo,
Segue Processo com Lei nº 945/03 con Lei-
do com Projeto de Lei nº 321/03 para arquivo.

Em: 22/05/03

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Legislativa
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03